

A AFEAÇO – Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Aço informa através deste material importante notícia sobre o andamento das ações de combate à não conformidade junto ao Ministério Público.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE MIRASSOL-SP
INSTAURA INQUÉRITO CIVIL
CONTRA MAIS UM FABRICANTE DE
ESQUADRIAS NÃO CONFORMES.**

Mais um Inquérito Civil (N° 14.0339.0000410/2016-0) foi instaurado para apurar irregularidades nos produtos de empresa fabricante de esquadrias de aço.

Abaixo, veja trechos da Portaria expedida pelo atuante Promotor de Justiça referente a tal inquérito:

“Considerando que a defesa do consumidor é direito fundamental (CF, art. 5º, inciso XXXII) e princípio da Ordem Econômica (CF, art. 170, inciso V);

“Considerando que a situação acima pode representar violação de direitos fundamentais dos consumidores, além de infração aos deveres previstos nos artigos 8º a 12 e 39 inciso VIII, da lei 8.078/90, dentre outros previstos no mesmo diploma”;

“Considerando, por fim, que é função institucional do Ministério Público a prevenção e repressão pelos prejuízos ou ameaças de danos patrimoniais e/ou morais causados aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores (artigo 127, caput e 129, III, da Constituição Federal, além do artigo 6º, VI, Parágrafo Único e 82 da Lei 8072/90), instauro o presente como **Inquérito Civil (...)**”.